



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO nº 9-060/2019

**INTERESSADOS: ÓRGÃO GERENCIADOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UM CORTADOR DE GRAMA TIPO TRATOR COM 4 TEMPOS E DUAS E DUAS ROÇADEIRAS TIPO COSTAL, MOTOR 2 TEMPOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, CONFORME SEU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 354/2019 que resultou no Pregão Presencial nº 9-060/2019, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UM CORTADOR DE GRAMA TIPO TRATOR COM 4 TEMPOS E DUAS E DUAS ROÇADEIRAS TIPO COSTAL, MOTOR 2 TEMPOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, CONFORME SEU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Torna público a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 9-060/2019, no dia 22 de julho de 2019 e no dia 23 de julho de 2019: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP e Jornal de grande circulação no Estado do Pará – Amazônia Jornal.

Aberto os trabalhos, constatou-se que não houve o comparecimento de nenhum licitante, por este motivo o Pregão Presencial 9-060/2019, foi declarado como DESERTO.



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Emitido o Relatório Final de Licitação do Pregão Presencial nº 9-060/2019, declarado DESERTO.

Realizado o despacho à Assessoria Jurídica no dia 06 de agosto de 2019 e o Parecer Jurídico Conclusivo sobre a legalidade do procedimento do Processo de Pregão Presencial nº 9-060/2019, no dia 07 de agosto de 2019.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 07 de agosto de 2019.

*Milson Paulo Moraes Altenhofen*  
**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB

Milson Paulo M. Altenhofen  
Coord. do Sistema de  
Controle Interno - GPMB  
Dec. Nº 0673/2017 - GPMB